

I C DOS SANTOS LTDA, CNPJ: 57.102.762/0001-16, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra–MT a Licença Ambiental Simplificada -LAS, para a atividade de Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, situado no endereço Rua José Candido Melhorança, 203 N, Centro, Tangará da Serra–MT. RT: Karin Prestes. CREA: MT027300. Contato: (65) 99946-4899.

JONAS SOUZA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF nº 460.112.181-72, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Autorização de Desmatamento (AD), PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL (PEF), da propriedade denominada Lote 92, sob o número de inscrição no SIMCAR MT237819/2023 localizada no município de São Félix do Araguaia/MT.

MALQUIAS EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, CNPJ: 40.990.688/0001-19, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMA, Tangará da Serra MT, Licença de Instalação (LI) e Licença Prévia (LP), para a atividade de ampliação dos aviários para a criação de aves de corte em regime de confinamento, instalada na Fazenda Cristalina VII, Rodovia MT-358, km 11, Zona Rural, Tangará da Serra – MT, CEP: 78307-899. Responsável Técnico, Engenheiro Florestal, Leandro Simionato.



ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE TANGARÁ DA SERRA - AEATGA
Declarada de Utilidade Pública Lei Estadual nº 2.862/68 – CNPJ 24.733.651/0001-59

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA ELEIÇÃO DA DIRETORIA
E CONSELHO FISCAL

O ENG. AGRÔNOMO GILSON CORSINI CODIGNOLE, PRESIDENTE DA AEATGA - ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE TANGARÁ DA SERRA/MT, inscrita no CNPJ 24.733.651/0001-59, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Entidade, CONVOCA os ASSOCIADOS para a ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA , a ser realizada no dia **26 de Maio de 2025**, às 18:00 horas em convocação, com a presença de metade mais um dos associados, e às 18:30hs a segunda e última convocação com qualquer número de associados presentes. As formas de participação serão realizadas através da formação de “**CHAPA DE CANDIDATURA**” (quatro representantes na Diretoria e três representantes no Conselho Fiscal). As CHAPAS DE CANDIDATURA à representantes da AEATGA-MT, poderão ser registradas através do e-mail aeatangara@gmail.com ou pelo telefone (65) 9 9604-2009 ou ainda, com apresentação de requerimento de registro até o início da Assembleia Geral Extraordinária, em **26.05.2025 (segunda-feira)**, aos cuidados da Presidência. Em se tratando de presença física, essa se fará na Sede da Associação dos Engenheiros Agrônomos de Tangará da Serra (Sala do Engenheiro) situada no mesmo endereço da Inspetoria Regional de Tangará da Serra do CREA/MT, localizada na Rua Francisco Ferreira Ramos nº 1.457 - Setor N, Bairro Jardim Tanaka (antigo Jardim Santiago), CEP 78.302-058, município de Tangará da Serra- MT, telefone 65 9 9929 4314, e-mail aeatangara@gmail.com, com a seguintes pautas de deliberação:

PAUTAS:

- 1º **RENOVAÇÃO DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL - ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA TRIÊNIO 01.06.2025 – 31.05.2028**
- 2º **APROVAÇÃO DAS CONTAS NO PERÍODO DE 01.06.2022 A 31.05.2025**

OBSERVAÇÕES:

As inscrições das candidaturas, que serão por meio de “**chapa**” previamente inscrita, estarão abertas até dia **20 de Maio de 2025 (20.05.2025)**, devendo ser enviadas por mensagem eletrônica até às **23:59 horas**, para aeatangara@gmail.com ou ainda por via escrita (documento com indicação da **chapa**, que deverá ser entregue na sede da AEATGA (no endereço e na recepção da Inspetoria Regional do CREA/MT – telefone 65 3311 9806). Na inscrição da candidatura das **CHAPAS** deverão constar a seguinte lista:

DIRETORIA	CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE	CONSELHEIRO(A) FISCAL
VICE-PRESIDENTE	CONSELHEIRO(A) FISCAL
TESOUREIRO(A)	CONSELHEIRO(A) FISCAL
SECRETÁRIO(A)	

Havendo empate entre “CHAPAS” de associadas(os), serão considerados os seguintes critérios de desempate: **A)** preferência para a(o) candidata(o) que ainda não representou a AEATGA naquele cargo; **B)** a(o) candidata(o) mais idosa(o); **C)** a(o) candidata(o) mais antigo como associada(o).

A Comissão eleitoral será formada e presidida pelas(os) membras(os) da AEATGA indicadas(os) pela Diretoria Executiva. Será lavrada a ATA DA ASSEMBLEIA GERAL, que cancelará ou não o resultado virtual, no dia **26 de Maio de 2025 (26.05.2025 – segunda-feira)**, a fim de ser encaminhada ao cartório para registro.

A **POSSE** da nova Diretoria e Conselho Fiscal dar-se-á **na data de 02.06.2025 – Segunda-Feira (Triênio 01.06.2025 – 31.05.2028) às 18:00 horas no endereço da sede da AEATGA**, acima informada.

Tangará da Serra, MT, 02 de maio de 2025.

ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS DE TANGARA
D:24733651000159

Assinado de forma digital por ASSOCIACAO DOS ENGENHEIROS AGRONOMOS DE TANGARA D:24733651000159
Dados: 2025.05.02 08:52:37 -04'00'

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE TANGARÁ DA SERRA - AEATGA
DIRETORIA DA AEATGA

A. JOSE SAIA & CIA LTDA (CNPJ Nº 03.080.710/0001-67) torna público que requereu junto à Secretária Municipal de Meio Ambiente de Tangará da Serra – SEMMEA, a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para serviços de usinagem, tornearia e solda, localizada a Rua José Candido Melhorança, 518 E, Centro, Tangará da Serra/MT. Resp. Técnico: Jean L. O. Carvalho, Eng. Florestal, contato (65)98100-2226.

BENEDITA DA SILVA COELHO E OUTROS, inscrita no CPF nº 869.278.841-49, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Autorização de Desmatamento (AD), PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL (PEF), da propriedade denominada Fazenda Dois Irmãos, sob o número de inscrição no SIMCAR MT230333/2022 localizada no município de São Félix do Araguaia/MT.

MECÂNICA DO BETO (ROBERTO JOSÉ DA SILVA), CNPJ: 43.792.458, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMMEA) do município de Tangará da Serra/MT, a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para “Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, aeronaves e outros” – CNAE nº4520-0/01, localizada no município de Tangará da Serra/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental. **Biomass Soluções Ambientais. 65 9 9626-8422.**

RICARDO PEREIRA DA SILVA E OUTRO, inscrito no CPF nº 132.133.538-50, torna público que requereu junto a SEMA/MT a Autorização de Desmatamento (AD), PLANO DE EXPLORAÇÃO FLORESTAL (PEF), da propriedade denominada Fazenda Água Limpa, sob o número de inscrição no SIMCAR MT174959/2019 localizada no município de São Félix do Araguaia/MT.

DANIEL MOTTER LODEA, brasileiro, casado, inscrito no CPF: 046.346.381-18, e Cédula de identidade RG: 001.834.430 SE-JSP-MS, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente SEMA-MT, a emissão da Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade de ARMAZENS DE GRÃOS, código CNAE 5211-7/05, localizada na Fazenda Recanto Feliz – lote 15, zona rural, Município de Alto Boa Vista-MT.



1º SERVIÇO REGISTRAL DE TANGARÁ DA SERRA
Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis
ANTONIO TUIM DE ALMEIDA
Titular Vitalício

OFÍCIO 174/2025,

Tangará da Serra-MT, 28 de abril de 2025

Intimação ao Devedor Fiduciante

NOMES DOS DEVEDORES: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS e ADILENE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS.
CPF nº: 395.399.981-04 e 394.003.521-15
Endereços dos Devedores: R. Julio Marinez Benevides, 769 Centro e Rua: 11, Lote N 10, Quadra N 91, Planta Geral da Cidade, ambôs localizados na Cidade de Tangará da Serra-MT.

Na qualidade de Oficial deste Serviço Registral do 1º Ofício desta Comarca, segundo as atribuições conferidas pelo § 1º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora da Cedula de Crédito Bancaria nº **C22620567-0**, firmada aos 05/04/2022, registrado sob o **R-3** da matrícula de nº. **21.949**, deste Cartório, referente ao imóvel situado: **Rua nº 11, um Lote de Terrereno Urbano nº 10, da Quadra 91, da Planta Geral da Cidade de Tangará da Serra-MT**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos:

Encargos Vencidos
Totalizando: **R\$ 38.792,36**

Informo ainda, que o valor deste encargo acima posicionados, em **18/02/2025**, corresponde a **R\$ 38.792,36**, estão sujeitos a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Salientamos que os devedores poderão efetuar a purga da mora na agência da **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SULDOESTE MT/PA** detentora do financiamento, no caso a Agência Tangará da Serra, MT, dentro do prazo definido na respectiva intimação. Assim, procedo a **Intimação** de V.Sª. para que se dirijão - se a este 1ºOfício de Registro de Imóveis, situado à Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra - MT, de 2ª à 6ª feira das 09:00 às 17:00 h, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária – nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Júlio Roberto de Almeida
Substituto